



Portaria de Dispensa de Licitação nº 007/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL**

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 034/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 028/2025, em favor da empresa CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ sob nº 10.797.972/0001-02, pelo valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 24 de fevereiro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente